

mos, Francisco José Caeiro da Motta Veiga, uma quota do valor nominal de trezentos e dez euros e trinta e sete cêntimos, Ana Cristina Caeiro da Motta Veiga, uma quota do valor nominal de trezentos e dez euros e trinta e sete cêntimos, Manuel Eduardo Caeiro da Motta Veiga, uma quota do valor nominal de trezentos e dez euros e trinta e sete cêntimos, António José Caeiro da Motta Veiga, uma quota do valor nominal de trezentos e dez euros e trinta e sete cêntimos e Sociedade Civil da Quinta de São Francisco, L.^{da}, uma quota do valor nominal de mil quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*.
2006467450

DIAS CORREIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 39 796/19680712; identificação de pessoa colectiva n.º 500341230; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8 e inscrição n.º 14; número e data da apresentação: of. 31/030825.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação das funções de Evandro Fernandes de Figueiredo e José António de Jesus Rodrigues, por renúncia em 20 de Maio de 2003.

Alteração parcial do contrato.

Artigos modificados: 3.º e 6.º

Termos da alteração:

Teor dos artigos alterados:

ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros e corresponde à soma de quatro quotas iguais do valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros cada todas pertencentes ao sócio Eugénio Crispim Máximo de Oliveira.

ARTIGO 6.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um ou mais gerentes a designar em assembleia geral e com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado, ficando contudo desde já designado gerente o sócio Eugénio Crispim Máximo de Oliveira.

§ 1.º Para a sociedade se considerar validamente obrigada nos seus actos e contratos basta assinatura de um gerente.

§ 2.º (*Mantém-se*).

§ 3.º (*Mantém-se*).

§ 4.º (*Mantém-se*).

Mais certifico que foi rectificada a redacção do artigo 6.º a qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 6.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um ou mais gerentes a designar em assembleia geral e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado, ficando contudo desde já designado gerente o sócio Eugénio Crispim Máximo de Oliveira.

§ único. Para a sociedade se considerar validamente obrigada nos seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

6 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.
1000291942

LOURES

OPTINOX — FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 156; identificação de pessoa colectiva n.º 502917255; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 06/20050706.

Certifico que, por escritura de 5 de Julho de 2005, exarada de fls. 23 a 23 v.º do livro n.º 5-A do Cartório Notarial Privativo da Dr.^ª Maria Cristina Castro de Vilhena Fragoso, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 5 de Julho de 2005.

Está conforme.

18 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.
3000211111

ODIVELAS

ALVES & FIGUEIREDO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 01194; identificação de pessoa colectiva n.º 500503753.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de conta relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

29 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Maria de Oliveira Rosa Varela*.
2011388511

SINTRA

O CHURRASCO OS BEIRÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 5154; identificação de pessoa colectiva n.º 502090065; data do depósito: 140605.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004.

5 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Cristina Paula Pires Rosa*.
3000211118

PLEXIS, S. L. — SUCURSAL EM PORTUGAL

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 22 611; identificação de pessoa colectiva n.º 980316596; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/050706.

Certifico que foi constituída a sucursal da sociedade PLEXIS S. L., Sociedad Unipersonal, conforme inscrição anexa:

Apresentação n.º 21/050706.

Facto: criação de representação permanente.

Identificação de pessoa colectiva representada:

Firma: PLEXIS S. L., Sociedad Unipersonal.

Nacionalidade: Espanhola

Sede: Massalfassar, frente Eatacion Renfe, s/n, Valência.

Objecto: o fabrico e venda de materiais termoplásticos, na forma de pranchas, folhas ou lâminas, tubos, barras, escória, perfis, quer sejam fabricados por fundição, extrusão, injeção ou prensa. A venda de produtos auxiliares de aplicação nos materiais anteriormente detalhados. A comercialização de aditivos para óleos, com base em metacrilato de metilo.

Capital: € 3 000 000.

Local da representação: Centro Empresarial Sintra — Estoril, VI, Pavilhão C, Estrada de Albarraque, Capa Rota, Linhó, freguesia de São Pedro de Penaferrim.

Capital afecto: € 20 000.

Representantes: Klaus Willi Roth, Luís Fernando Montero Piñar.

20 de Junho de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.
2011124158

PANIFICAÇÃO REUNIDA DE QUELUZ, L.^{DA}

Sede: Travessa do Ministério do Exército, Queluz, Lisboa, Sintra, 2710 Sintra

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 500210756; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 25/20051128.